



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <http://hupes-ufba.ebserh.gov.br>

CONJUR - Termo Aditivo - Prorrog Cont RLCE 2.0

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 47/2024, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O HUPES-UFBA/EBSERH E A
CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E
SISTEMAS LTDA.

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital Universitário Professor Edgard Santos, sediado na Rua Dr. Augusto Viana s/n, Canela, Salvador-Bahia, CNPJ n.º 15.126.437/0029-44, UG-155907, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Valber Lima Meneses, matrícula funcional n.º 1169191, nomeado pela Portaria-SEI n.º 5, de 13/01/2022, da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2022, e por seu Gerente Administrativo Rodrigo Machado dos Santos, matrícula funcional n.º 3356965, nomeado pela Portaria-SEI n.º 317, de 08 de agosto de 2023, da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, publicada no Boletim de Serviço n.º 1.613 de 09 de agosto de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

CONTRATADA: Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda, com sede na Alameda Caiapós, n.º 84, bairro Tamboré, Barueri-SP, CEP n.º 06.460-110, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.539.279/0001-37, representada neste ato por Alisson Eduardo Marassi, CPF n.º 004.464.099-44, e Thiago Nascimento, CPF n.º 271.404.118-32 conforme procuração apresentada nos autos;

Conforme Processo Administrativo n.º 23534.023469/2024-70, de acordo com Pregão Eletrônico n.º 90009/2024, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 47/2024, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 02/12/2025 e encerramento em 01/12/2026, com fundamento no art. 150 do RLCE 2.0.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste previsto para o período, conforme a Cláusula Décima do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor anual da contratação é de R\$ 483.230,00 (quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e trinta reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	CATSER	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	SNP-ARRAY (750K)	20184	UN	100	R\$ 1.450,00	R\$145.000,00
02	Exoma completo - Mínimo de 22 mil genes	20184	UN	250	R\$ 1.090,00	R\$272.500,00
05	Ataxias espinocerebelares SCA8	20184	UN	6	R\$ 2.361,00	R\$14.166,00
06	Ataxias espinocerebelares SCA10	20184	UN	6	R\$ 660,00	R\$3.960,00
07	Ataxias espinocerebelares SCA12	20184	UN	6	R\$ 1.600,00	R\$9.600,00
08	Ataxia Espinocerebelar tipo 17 ou Doença de Huntington-Like tipo 4	20184	UN	12	R\$ 1.887,00	R\$22.644,00
	Doença de Huntington-Like tipo 2				R\$	

09		20184	UN	12	1.280,00	R\$15.360,00
----	--	-------	----	----	----------	--------------

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:26443/155907
Fonte: 1001.A003NS
Programa de Trabalho: 10302511885850029
Elemento de Despesa: 339039
PI: ECM5F0UCONT

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Salvador, data da última assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
José Valber Lima Meneses
Superintendente
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES -
FILIAL HUPES

(assinado eletronicamente)
Alisson Eduardo Marassi
Representante Legal
CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E
SISTEMAS LTDA

(assinado eletronicamente)
Rodrigo Machado Santos
Gerente Administrativo e Membro do Colegiado Executivo
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES -
FILIAL HUPES

(assinado eletronicamente)
Thiago Nascimento
Representante Legal
CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E
SISTEMAS LTDA

 Documento assinado eletronicamente por **Thiago Nascimento, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Santos, Gerente**, em 21/10/2025, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **José Valber Lima Meneses, Superintendente**, em 21/10/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Alisson Eduardo Marassi, Usuário Externo**, em 30/10/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54457941** e o código CRC **5CFDE7CA**.